



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 244/CBMSC, de 13/5/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 8º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), os seguintes Bombeiros Militares:

- I - TC BM Mtcl 924667-3 Eduardo Haroldo de Lima - Presidente - AjG;
- II - TC BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal – DLF;
- III - TC BM Mtcl 925296-7 Jourge Artur Cameu Júnior – 3º BBM;
- IV - Maj BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara - Correg;
- V - Maj BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos - DE
- VI - Cap BM Mtcl 929636-0 Diogo Vieira Fernandes - AjG;
- VII - 1º Ten BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever - DP;
- VIII - 1º Ten BM Mtcl 933014-3 Suellen Lapa Duarte - DSCI;
- IX- ST BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga – AJG; e
- X - Sd Bm Mtcl 932219-1 Rafael Bach Gonçalves - EMG.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 190, de 30 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)